

Bruno Miguel Lopes de Jesus — 12 valores,
Carita Viera da Ponte — 11 valores,
Ana Cristina das Neves Quintas — Excluído,
Anabela Rei Viegas — Excluído,
Andreia Alves do O Gomes de Abreu — Excluída,
Cândida Sofia Mendes Figueiredo Salvador — Excluído,
Carina Isabel Martins Anastácio — Excluído,
Cláudia Teixeira Babo da Costa Charnock — Excluído,
Edson Walter Oliveira Rodrigues de Carvalho — Excluído,
Élia Maria Rodrigues Monteiro Estaco — Excluído,
Helena de Fátima Maia Pereira — Excluído,
Jéssica Viegas Xavier — Excluído,
Liliana Sofia Ventura Messias — Excluído,
Maria Fátima Silva Figueiredo Marques — Excluído,
Maria Leonor Serra Paulo Fernandes Caroco — Excluído,
Marta Sofia Santos Oliveira Semão — Excluído,
Miquelina Pires Ponte — Excluído,
Nádia de Sousa Simão — Excluído,
Patrícia dos Santos Vaz Valente — Excluído,
Patrícia Manuela Gonçalves Saias Araújo Ferreira — Excluído,
Sandra Cristina Correia Pinheiro — Excluído,
Sandra Maria Morgado Santos Gomes — Excluído,
Sónia Margarida Guerreiro dos Santos — Excluído,
Zélia Maria Neto Viegas — Excluído

Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Junta de Freguesia e afixada em local visível e público das instalações.

16 de Março de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Manuel de Sousa Martins*.

304470263

FREGUESIA DE GIÕES

Edital n.º 304/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna publico, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 25565 de 07 de Dezembro de 2010, depois de homologada por meu despacho, datado de 08 de Fevereiro de 2011.

Candidatos aprovados:

Manuel Joaquim Diogo Gomes -11,27 Valores.

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Junta de Freguesia de Giões.

04/03/11. — O Presidente da Junta, *Fernando Manuel Dimas Gregório*.

304424466

FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA

Aviso n.º 7474/2011

Procedimento Concursal Comum, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional — área funcional de cantoneiro de limpeza — conforme caracterização do mapa de pessoal.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Executivo da Freguesia de Macinhata do Vouga, de 10 de Março de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o seguinte posto de trabalho existente e não ocupado no mapa de pessoal.

Um assistente operacional da carreira de assistente operacional, para o exercício de funções de cantoneiro de limpeza.

1 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes Diplomas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho constante da presente publicação.

3 — O local de prestação de trabalho: Área da Freguesia de Macinhata do Vouga.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Assegura a limpeza de valetas, arruamentos, passeios, sarjetas, aquedutos, jardins. Condução de viaturas da categoria B; condução e trabalhos com máquina retro escavadora; Opera com diversos instrumentos necessários à realização de várias tarefas, nomeadamente a utilização de equipamentos de limpeza e jardinagem; manutenção preventiva e conservação das máquinas e veículos, pertencentes à Junta. Calcetamentos, serviços de pedreiro e carpinteiro de pequena monta.

5 — Posicionamento remuneratório:

Correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, actualmente em Euros 532.08, de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Requisitos de admissão.

Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória
- Habilitações exigidas — Escolaridade obrigatória, assim determinada: 4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31/12/1966; 6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 e 9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01/01/1981.

6.1 — Requisitos especiais:

a) Carta de condução do tipo B;

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados em carreiras, sejam titulares de categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviços idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6.2.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade da Freguesia, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secretaria da Freguesia de Macinhata do Vouga nos dias úteis, das 9 às 12.00 horas e das 14 às 17.30 horas, ou na página electrónica desta Junta www.macinhatadovouga.pt.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, ao Presidente da Freguesia de Macinhata do Vouga, Rua Manuel Marques n.º 6 — Apartado 20, 3754-903, Macinhata do Vouga, devendo delas constar obrigatoriamente os seguintes elementos: nome do candidato, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, estado civil, número e data do bilhete de identidade/Cartão do Cidadão, bem como o serviço emissor, residência, endereço postal e electrónico, caso exista.

7.2 — A apresentação de candidaturas em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de